

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.900, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
Revoga o Decreto Municipal nº 5.826/2015, que dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município.
EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;
DECRETA· DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.826, de 3 de agosto de 2015, e suas alterações, que dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de dezembro de 2015. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete